



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PROGRAMA DE VOLUNTARIADO ACADÊMICO

FORMULÁRIO PVA 01

PLANO DE ATIVIDADES

DADOS DA UNIDADE PROPONENTE

Setor, Departamento, Unidade Similar ou Acadêmica:

DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO ACADÊMICO

Nome:

Curso:

GRR:

CPF:

Telefone de contato:

E-mail:

DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

Nome:

Setor:

Departamento:

SIAD:

Telefone de contato:

E-mail:

DADOS DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Descrição das atividades:

Objetivos:

Local de realização:

Carga horária semanal (até 12 horas):

APROVAÇÃO PELA COORDENAÇÃO DE CURSO

Nome do(a) Coordenador(a):

Assinatura:

DATA DE APROVAÇÃO DA ATA DA PLENÁRIA DEPARTAMENTAL OU CONSELHO SETORIAL OU DIRETOR OU UNIDADES AFINS (anexar extrato de ata):

Local e data:

Assinatura do aluno voluntário acadêmico

Assinatura do professor-orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PROGRAMA DE VOLUNTARIADO ACADÊMICO

FORMULÁRIO PVA 02

TERMO DE ADESÃO

1. DAS PARTES

1.1. BENEFICIÁRIA:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei nº 1.254 de 4 de dezembro de 1950, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, com sede à Rua XV de Novembro, 1.299, Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 75.095.679/0001-49.

1.2. VOLUNTÁRIO ACADÊMICO:

Nome: _____
GRR: _____ CPF: _____
e-mail: _____ Telefone de contato: _____

2. DA NATUREZA

Pelo presente Termo de Adesão o VOLUNTÁRIO ACADÊMICO acima qualificado declara sua intenção de ofertar seus serviços no Programa de Voluntariado Acadêmico à BENEFICIÁRIA, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e Resolução n. 76/09-CEPE.

3. DO PLANO DE ATIVIDADES

As atividades do Programa de Voluntariado Acadêmico a serem desenvolvidas pelo VOLUNTÁRIO ACADÊMICO acima qualificado consistem em (RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES):

4. DA INEXISTÊNCIA DE ÔNUS

4.1. As atividades do voluntariado acadêmico ora compromissado não implicam em qualquer ônus para a BENEFICIÁRIA, eis que o VOLUNTÁRIO ACADÊMICO presta colaboração gratuita e espontânea de natureza acadêmica e científica, por sua livre vontade, movido pelo altruísmo, conhecendo os termos da Lei supracitada.

4.2. Ficam vedados quaisquer pagamentos ao VOLUNTÁRIO ACADÊMICO, inclusive a título de honorários ou “pro-labore”, ficando proibidos também quaisquer ressarcimentos, incluídos aqueles decorrentes de gastos pessoais ou decorrentes do uso de equipamentos particulares do voluntário durante os trabalhos descritos neste Termo de Adesão.

5. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

O VOLUNTÁRIO ACADÊMICO declara repelir qualquer vínculo obrigacional com a BENEFICIÁRIA, inclusive trabalhista, relacionando-se ambas as partes exclusivamente no campo do serviço voluntário, nos precisos termos da Lei nº 9.608/98.

6. DO PROFESSOR ORIENTADOR RESPONSÁVEL

As atividades do VOLUNTÁRIO ACADÊMICO serão acompanhadas, coordenadas e supervisionadas pelo(a) Professor(a):

Nome: _____
Departamento/Unidade Similar: _____
Setor: _____
SIAD: _____ E-mail: _____
Telefone de contato: _____

7. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

As atividades do VOLUNTÁRIO ACADÊMICO serão desenvolvidas no âmbito da UFPR. Para tanto, as partes definem como local de realização (INDICAR UNIDADE E ENDEREÇO):

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência deste Termo de Adesão e das atividades a serem desenvolvidas pelo VOLUNTÁRIO ACADÊMICO será de ___/___/___ a ___/___/___ (mínimo 1 mês e máximo 1 ano).

9. SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

Na vigência deste Termo de Adesão o VOLUNTÁRIO ACADÊMICO será protegido contra acidentes pessoais, mediante Plano de Seguro Coletivo Contra Acidentes Pessoais providenciado pela UFPR.

10. COMPROMISSOS

10.1. O VOLUNTÁRIO ACADÊMICO compromete-se a zelar pela conservação da coisa pública e pela economia de material, dando ciência de que responderá civil e penalmente pelos danos causados ao patrimônio da UFPR que esteja sob sua guarda ou responsabilidade, devendo restituir os bens que lhe forem entregues nas mesmas condições em que os recebeu.

10.2. O VOLUNTÁRIO ACADÊMICO declara estar ciente de sua sujeição ao cumprimento de ordens superiores, bem como conhecer, respeitar e cumprir as normas que regem a BENEFICIÁRIA, as cláusulas do presente Termo de Adesão e a Lei nº 9.608/98.

11. RESCISÃO

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, bastando para isso que uma delas notifique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e encaminhe para a Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) o respectivo termo de rescisão.

12. INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA DA VIGÊNCIA

Constituem motivo para interrupção automática da vigência do presente Termo de Adesão:

- a. conclusão ou abandono do curso e o fechamento de matrícula;
- b. a pedido da Beneficiária;
- c. a pedido do voluntário acadêmico;
- d. a pedido do(a) professor(a) orientador(a);
- e. não cumprimento do convencionado neste Termo de Adesão ou no Plano de Atividades;
- f. pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do programa.

13. CERTIFICAÇÃO

Ao final do período de vigência estipulado no presente Termo de Adesão (cláusula oitava), o VOLUNTÁRIO ACADÊMICO deverá efetuar a entrega do Relatório Final do programa, utilizando o modelo disponibilizado pela PROGRAD, para receber o certificado de participação.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo de Adesão, as partes assinam abaixo:

Local e data: _____

Voluntário Acadêmico

Professor(a) Orientador(a)

Responsável pela Unidade Proponente

Coordenador(a) do Curso